



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



OF/GAB/PMPF/Nº 202/2023

Paim Filho, 05 de outubro de 2023.

Exma. Sra.
Sidia Lurdes Martini Bessegato,
M.D. Presidente da Câmara de Vereadores
PAIM FILHO-RS

Excelentíssima Senhora Presidente:

Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos à presença de Vossa Excelência, em atenção ao Ofício nº 28/2023, de 27 de setembro de 2023, dar as seguintes informações:

REQUERIMENTO Nº 13/2023: Quanto ao assunto mencionado no requerimento nº 013/2023, informamos: que não será possível disponibilizar as informações solicitadas com o detalhamento solicitado, sem a inclusão do nome do beneficiado no relatório dos serviços prestados. Segundo entendimento municipal, a questão está abarcada pelo sigilo de dados da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, tendo em vista que adentra na situação individual de cada munícipe beneficiado.

De outro norte, esclarecemos que não há um cadastro específico com este tipo de informação (serviço realizado fora do município) e nem são prestados serviços em outros Municípios, com exceção às propriedades lindeiras com outros municípios (área que abrange dois municípios) em que o serviço é prestado na propriedade se o cidadão pertence a Paim Filho e contribui ao erário Municipal de Paim Filho através do bloco de produtor e demais vínculos de cidadão painfilhense.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores informações.

Atenciosamente,


Genes Jacinto Moterle Ribeiro,
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE PAIM FILHO
PROTOCOLADO

Nº 436 DATA 05/10/23
